

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.462/2026**

Considera oficializado o encerramento das atividades do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Emílio Roberto Zanotti.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.960/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-73B4R/CEE-ES nº. 102/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Emílio Roberto Zanotti, situada na Rua Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho, s/nº, Bairro Boa Vista, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 17 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 17 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação